

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIAN. 162/2023”

“Dispõe sobre designação do local de trabalho e concessão de adicionais.”

Diego Augusto Berti Cinto, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Lei Complementar nº 2.497, de 20 de abril de 2.022;

RESOLVE:

I – Conceder Gratificação Motorista de 40% sobre o salário base à servidora municipal **Daiane Aparecida Escorce Cardoso**, lotada no cargo de Motorista da Educação.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 04 de abril de 2.023.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta